

1 Ata da **365^a** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 07 de fevereiro de
3 2023, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para
4 as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4.**
5 **SEMAS – Parques acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência – Deliberação**
6 **nº 80/2022 CEDCA/PR; 5. Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar; 6. Comissões; 7.**
7 **Outros; 8. Informes Gerais; 9. Data da próxima reunião ordinária. 1 – ABERTURA:** a
8 reunião iniciou com a apresentação do novo colegiado, composto pelas seguintes
9 entidades/secretarias: APAE, Lar Mãe Maria, Associação Para Vida Sem Drogas, Centro
10 de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro, CIEE, Desafio Jovem Vidas para Cristo,
11 GERAR, Patronato Santo Antônio, e das Secretarias Municipais de Assistência Social,
12 Educação, Esporte e Lazer, Finanças, Planejamento, Saúde, Cultura e Trabalho. Destes,
13 apenas não esteve presente na reunião os representantes do Desafio Jovem. Após as
14 apresentações, foi realizada a eleição para composição da Diretoria, com quórum em
15 conformidade com o Regimento Interno, e foram eleitos: Presidente: Sandy Dias
16 (Secretaria Municipal de Educação); Vice-Presidente: Eliel Dantas (Associação Para Vida
17 Sem Drogas) e Secretário: Camilla Schwerz (CIEE). **2 – ATA:** a ata da 364^a reunião
18 ordinária foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** Os expedientes: 1) Ofício nº 2240/2022 e 2)
19 Ofício nº 04/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): encaminha
20 relatório de empenhos pagos referente a novembro e dezembro de 2022, respectivamente.
21 Deliberação: encaminhar para Comissão do Fundo. Os expedientes 3 a 19 são indicações
22 dos conselheiros, titular e suplente, das entidades e secretarias para o CMDCA, sendo: 3)
23 Ofício nº 01/2023 – GERAR: Thilairy Siqueira Cesar e Cintia Carmona Cabrera; 4) Ofício nº
24 003/2023 – Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro: Giovanna Pereira de
25 Oliveira e Sandro de Jesus Correia; 5) Ofício nº 004/2023 – APAE: Daniela Matciulevitz da
26 Rocha Simbalista e Eucleia Pedroso Rebelo; 6) Ofício nº 001/2023 - Desafio Jovem Vidas
27 Para Cristo: Claudinei Mariano de Paula e Robson Ramos Santiago; 7) Ofício nº 002/2023
28 – Desafio Jovem Vidas Para Cristo: Elisabeth Ramos Santiago e Robson Ramos Santiago;
29 8) Ofício nº 04/23 – Associação Para Vida sem Drogas: Eliel Dantas de Almeida e
30 Christiane Hofmann Dantas; 9) Ofício nº 01/2023 – CIEE: Camilla Paola Schwerz e Fabiana
31 Felipak Moro; 10) PSA nº 01/2023 – Patronato Santo Antônio: Sara Olenica Vieira e
32 Elizabeth Kaizer; 11) E-mail - Lar Mãe Maria: Sonia Francisca da Cruz e Denise de Freitas;
33 12) E-mail – Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Sandy Paola Carneiro Dias e

34 Ellen Borges Jasinski; 13) E-mail – Secretaria Municipal de Trabalho (SETRAB): Cassia
35 Pereira Ramos e Thamyris Garcia Silva de Paula; 14) Ofício nº 97/2023 – SEMAS:
36 Vanessa de Fatima Wolf de Pauli e Joelia Rodrigues Basilio; 15) Ofício nº 001/2023 –
37 Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI): Liliane de Fatima Dissenha da Rocha e Marcelo
38 Luis Ostermann Schetz; 16) Ofício nº 001/2023 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
39 (SEMEL): Luzia Maria Mikos e Samuel Fernando Silva; 17) E-mail – Secretaria Municipal
40 de Cultura (SEMUC): Juliana Canassa e Sabrina Moratelli Lopes; 18) Ofício nº 80/2022 –
41 SEMS: Flavia Monteiro Braunsburger e Vanessa da Rocha Chapanski; 19) E-mail –
42 Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLADE): Angela Maria Piccoli de Souza e
43 Elaine Faria de Macedo. Deliberação: arquivar. 20) Ofício nº 06/2023 – Conselho Municipal
44 de Saúde: convida o CMDCA para reunião em 18/01/2023. Devido à data, o convite já
45 havia sido enviado para o Presidente Cleverson. Deliberação: arquivar. 21) Ofício nº
46 2358/2022 - SEMAS: em resposta ao Ofício nº 236/2022 CMDCA, informa que foi
47 disponibilizado funcionário de serviços gerais para o Conselho Tutelar Centro. Durante a
48 reunião, os conselheiros tutelares informaram que a servidora está afastada por licença
49 para tratamento de saúde e estão sem funcionário de serviços gerais novamente, mas já
50 solicitaram novamente para a SEMAS. Deliberação: arquivar. 22) E-mail – Conselho
51 Tutelar Centro: Relatórios de atendimento outubro, novembro e dezembro 2022.
52 Deliberação: arquivar. 23) Ofício nº 2145/2022 – Conselho Tutelar Afonso Pena: Relatório
53 de atendimento de 2022. Deliberação: arquivar. 24) Ofício nº 509/2022 - Gabinete Prefeita:
54 Resposta ao ofício nº 205/2022, encaminha informações sobre as ações voltadas para
55 criança e adolescente da SEMAS, SEMUSEG e SEMED. Deliberação: encaminhar para a
56 Comissão de Políticas e Comissão de Assessoramento. 25) Ofício Nº 13/2023 - UNILEHU:
57 Inclusão de curso de Assistente Administrativo no programa de aprendizagem da
58 instituição. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. Os expedientes
59 26, 27 e 28 são referentes ao mesmo caso: 26) E-sic 202212225721900487: Denúncia de
60 possíveis maus-tratos. Devido ao prazo para resposta, foi encaminhada cópia para o
61 Conselho Tutelar Centro, para averiguação; 27) Ofício nº 69/2023 - Conselho Tutelar
62 Centro: resposta ao Ofício nº 17/2023 CMDCA, referente à denúncia via E-sic, protocolo
63 202212225721900487, que informa as medidas adotadas no atendimento e a transferência
64 do caso para o Município de Colombo, visto que a família relatou que estaria de mudança;
65 e 28) E-sic 202301060118183122: relata que a notificação foi entregue pelo Conselheiro
66 Tutelar na portaria do condomínio, mas que deveria ter sido entregue em mãos para o

67 notificado. Quanto ao atendimento, o colegiado deliberou verificar com o Conselheiro
68 Tutelar responsável se foi confirmada a mudança de município para que haja continuidade
69 no atendimento da família. Quanto à entrega da notificação, os conselheiros tutelares
70 presentes consideram inviável entregar em mãos todas as notificações, visto que na
71 maioria das vezes os responsáveis pelas crianças e adolescentes não estão na residência.
72 Foi deliberado formar uma comissão – Sindicância 3 - para analisar a situação, e
73 encaminhar também para a Comissão de Políticas, para que possam entender e alinhar
74 esses fluxos. 29) Ofício Circular nº 1/2023 - CONANDA: Resolução Conanda nº 231, de 28
75 de dezembro de 2022, que Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014.
76 Deliberação: encaminhar para a Comissão que ficará responsável pelo Processo de
77 Escolha de Conselheiro Tutelar. 30) E-mail – CEDCA: Resolução do CONANDA nº 232, de
78 28 de dezembro de 2022, Estabelece procedimentos de identificação, atenção e proteção
79 para criança e adolescente fora do país de origem desacompanhado, separado ou
80 indocumentado, e dá outras providências. A Secretaria Executiva já havia enviado cópia
81 para o colegiado, que deliberou pelo arquivamento. 31) E-mail - CEDCA: Resolução do
82 CONANDA nº 233, de 30 de dezembro de 2022, que "Estabelece diretrizes e parâmetros
83 de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional
84 de Atendimento Socioeducativo. A Secretaria Executiva já havia enviado cópia para o
85 colegiado, que deliberou pelo arquivamento. 32) Ofício nº 2131/2022 - Vara da Infância e
86 da Juventude: notificação para o Conselho Tutelar para que, no prazo de até 24 (vinte e
87 quatro) horas, apresente relatório quanto ao evento nº 193.1, sob pena de
88 responsabilidade, inclusive comunicação do caso ao CMDCA. Devido ao prazo, foi
89 encaminhado no dia 09 de janeiro de 2023 o Ofício nº 19/2023 para o Conselho Tutelar
90 centro, solicitando atendimento à demanda do Judiciário dentro do prazo, que respondeu
91 através do documento apresentado no expediente seguinte. 33) Ofício nº 28/2023 -
92 Conselho Tutelar Centro: Resposta ao ofício nº 19/2023 sobre a solicitação da Vara da
93 Infância. Foi encaminhada a resposta para o Judiciário informando que o caso será
94 apresentado na reunião ordinária para deliberação do colegiado. O conselheiro tutelar
95 responsável justifica a morosidade na resposta devido à dificuldade em encontrar a família,
96 e que após realizar o atendimento, atendeu à determinação em 22/12/2022, conforme
97 cópia enviada anexa. Deliberação: arquivar. Os expedientes 34) Ofício nº 29/2023 -
98 Conselho Tutelar Centro e 35) Ofício nº 31/2023 - Conselho Tutelar Afonso Pena:
99 requisitam o custeio da inscrição para participação de dois Conselheiros da unidade Centro

100 e quatro da unidade Afonso Pena no 6º Encontro de Conselheiros Tutelares do Estado do
101 Paraná, dia 15 e 17/02/23 em Pontal do Paraná; e o expediente 36) Despacho - SEMAS:
102 informa a disponibilidade financeira para custear inscrições da capacitação para seis
103 conselheiros tutelares – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Foi aprovada a utilização do
104 recurso para a participação dos seis conselheiros no evento, sendo quatro da unidade
105 Afonso Pena e dois do Centro. O colegiado solicita que eles se organizem para que a
106 unidade não fique sem atendimento, inclusive no horário do plantão, visto que ficará
107 apenas um conselheiro no Afonso Pena. 37) Ofício n° 032/2023 - Conselho Tutelar Centro:
108 Relata situação ocorrida com a Conselheiro Tutelar suplente. Deliberação: encaminhar
109 para a Comissão de Sindicância 2. 38) E-mail – SEMS: Em resposta ao Ofício n° 205/2022
110 (ações realizadas pela SEMS), encaminha monitoramento no CENSE e Plano para 2023.
111 Deliberação: encaminhar para a Comissão de Políticas. 39) Ofício n° 41/2023 – Ministério
112 Público (MP): Solicita informações sobre as providências adotadas quanto ao
113 Procedimento Administrativo n° 0135.22.001660-8 – número de profissionais no Conselho
114 Tutelar. Deliberação: responder ao MP que cada unidade conta com um administrativo e
115 um estagiário, e um servidor de apoio técnico que se reveza entre as unidades. 40) Ofício
116 n° 100/2023 – Conselho Tutelar Centro: Informa atraso no trâmite do Projudi pelo
117 Conselheiro Tutelar Ademir e que, devido às férias, precisaram ser respondidos pela
118 suplente Jayne. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Sindicância 3 para apurar os
119 fatos, com cópia para a Comissão de Sindicância 2. Responder ao Conselho Tutelar as
120 providências adotadas. 41) Ofício Circular n° 138/2022 e 139/2022 - DPCD/SEJUF -
121 Deliberação n° 80/2022 CEDCA/PR: Parques Acessíveis, com adesão até 17/02. O
122 documento está na pauta da reunião e será apresentado pela SEMAS, na sequência. **4 –**
123 **SEMAS – PARQUES ACESSÍVEIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM**
124 **DEFICIÊNCIA – DELIBERAÇÃO N° 80/2022 CEDCA/PR:** as equipes da Divisão de
125 Proteção Social Especial e da Divisão Administrativa e Financeira explicaram que o
126 município pretende aderir à Deliberação, cujo valor de repasse previsto é R\$ 22.727,27
127 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) e apresentaram o
128 Plano de Ação. O parque será implantado no bairro Parque da Fonte, e foi levado em
129 consideração o número de crianças e adolescentes com deficiência no bairro. Os itens que
130 não puderem ser adquiridos com o recurso da Deliberação, como piso apropriado, além da
131 instalação e manutenção, serão feitos com recurso próprio do município. Após a
132 apresentação, o colegiado aprovou o Plano de Ação da Deliberação n° 80/2022

133 CEDCA/PR. **5 – PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR:** foi
134 instituída a Comissão Transitória do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar, com a
135 composição: Sandy (Presidente CMDCA), Vanessa (SEMAS), Samuel (SEMEL), Eucléia
136 (APAE) e Denise (Lar Mãe Maria). **6 – COMISSÕES:** foram instituídas as Comissões, da
137 seguinte forma: Comissão Permanente De Políticas Básicas: Eucleia (APAE), Ir. Giovanna
138 (Monte Claro), Sandy (SEMED) e Angela (SEMPLEDE). Comissão Permanente De
139 Gerenciamento do FMDCA: Elisabeth (Desafio Jovem), Sara (Patronato), Liliane (SEMFI) e
140 Flavia (SEMS). Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização: Eliel
141 (Associação Para Vidas Sem Drogas), Thilairy (GERAR), Juliana (SEMUC) e Samuel
142 (SEMEL). Comissão Permanente de Assessoramento às Entidades: Camila (CIEE), Ir.
143 Sônia (LAR MÃE MARIA), Vanessa (SEMAS) e Cássia (SETRAB). Foi deliberado Oficiar o
144 Gabinete da Prefeita para lembrar que, para instalação da terceira unidade do Conselho
145 Tutelar, é necessária a lei aprovada, com a devida divisão territorial da nova unidade, até o
146 prazo final de publicação do Edital do Processo de Escolha. **7 – OUTROS:** foi realizada
147 votação para decidir se as reuniões serão de forma presencial ou online. Com nove votos,
148 foi deliberado manter as reuniões presenciais, que serão realizadas no auditório da
149 SEMAS. **8 – INFORMES GERAIS:** devido ao feriado, não haverá reunião ordinária no dia
150 21 de fevereiro. **9 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 07 de março de 2023.
151 Nada mais, a Presidente Sandy Paola Carneiro Dias encerrou a presente reunião e eu,
152 Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.